



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0139/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Móveis Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão, referente ao exercício de 2019, conforme Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656 de 22 de outubro de 2014.

- Cléber Pinheiro da Costa Neves
- Alexander S'Antana
- Nataly Caroline Mercez Cassiano
- Silvia Aparecida Ribeiro

Art. 2.º- **DETERMINAR** a data de 06 de janeiro de 2020 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROBSON NUNES DA SILVA